



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

"Departamento de Leis e Decretos"

Canoinhas/SC, 29 de agosto de 2013.

Ofício Nº. 133/2013/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foram sancionadas as seguintes Leis Ordinárias:

Projeto de Lei Ordinário nº. 110/2013 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.160 de 29/08/2013 que: **"DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, CRIA OS COMPONENTES DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR, DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Projeto de Lei Ordinário nº. 111/2013 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.161 de 29/08/2013 que: **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Projeto de Lei Ordinário nº. 101/2013 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.162 de 29/08/2013 que: **DENOMINA SERVIDÃO MARIA MOREIRA**

Projeto de Lei Ordinário nº. 102/2013 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.163 de 29/08/2013 que: **DENOMINA G.E.M. PROFª XEILA ELISABETE CORNELSEN**

Projeto de Lei Ordinário nº. 108/2013 que deu origem à LEI ORDINÁRIA 5.164 de 29/08/2013 que: **ALTERA A LEI Nº 5.147, DE 29/07/2013**

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Exmo. Sr.
RENATO JARDEL GURTINSKI
D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
CANOINHAS/SC